

Lei nº 1.606, de 01 de outubro de 2018.

Declara de Utilidade Pública o Instituto Amigo da Natureza, na forma que indica.

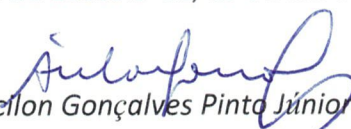
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o **Instituto Amigo da Natureza**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n. 13.090.370/0001-09, com sede e foro na cidade de Eusébio/CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, ao 01 dia do mês de outubro de 2018.



Aclon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal